

## TERMO DE REFERÊNCIA

### ASSESSORIA TÉCNICA (TUTORIA) PARA A ESCOLA DA ÁGUA E SANEAMENTO

#### 1 – DEFINIÇÃO DO CONTRATANTE

##### 1.1 - Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí

O Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí – Consórcio PCJ, é uma associação de usuários de água, sem fins lucrativos, fundado em 1989, composta por municípios e empresas, que atua como agência de fomento, planejamento e sensibilização com ações de recuperação dos mananciais da região.

Sua missão é promover a integração regional, a conscientização ambiental e fomentar ações de preservação e recuperação dos recursos hídricos das bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí. Para isso a entidade arrecada e aplica recursos financeiros em programas ambientais, de acordo com seu Plano de Atuação, aprovado pelos seus associados.

##### 1.2 – Escola da Água e Saneamento

A Escola da Água e Saneamento é fruto da parceria entre a Fundação Agência das Bacias PCJ, a Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento ARES-PCJ e o Consórcio PCJ, por meio da assinatura de um termo de Cooperação Institucional em 28 de setembro de 2018. Ela nasceu com o objetivo inicial de criar uma central de cursos na área de saneamento e recursos hídricos, para capacitar operadores e técnicos dos serviços de abastecimento e, assim, gerar melhoria nos serviços prestados à população. A condução do projeto ficou à cargo do Consórcio PCJ.

Tendo como visão contribuir para uma sociedade mais justa, economicamente viável e sustentável, que respeite a água em todos os seus usos e potenciais, o Consórcio PCJ buscou ampliar a área de atuação da Escola da Água, estruturando também uma plataforma de Educação à Distância (EAD – <https://escola.agua.org.br>), com acesso totalmente gratuito. Por meio deste canal, o Consórcio PCJ ampliou o público alvo do projeto, oferecendo cursos livres com a temática ambiental para todos os setores da sociedade.

Com o avanço da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), todas as atividades presenciais foram interrompidas, o que motivou o Consórcio PCJ a buscar alternativas para manter o apoio oferecido aos municípios da região, considerando a nova realidade imposta principalmente para a área da educação. Como resposta, o interesse do público pela Escola da Água e Saneamento aumentou exponencialmente. Em março de 2020, estavam inscritos na plataforma 200 alunos, número que saltou para 1800 no início de setembro.

#### 2 – INTRODUÇÃO

A região das bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí possui uma área de drenagem equivalente a 15.377 km<sup>2</sup>, sendo composta por 76 municípios (71 paulistas e 5 mineiros) onde habitam aproximadamente 5,5 milhões de pessoas, as quais proporcionam o desenvolvimento regional através de atividades industriais e agrícolas intensificadas. A urbanização vinculada ao grande uso dos recursos naturais vem comprometendo a qualidade ambiental da região, apresentando como principal problema a escassez de água com o comprometimento de sua quantidade e qualidade.

Diante desse quadro, autoridades e organismos da região vêm promovendo uma série de ações nas áreas de saneamento, educação ambiental e combate à degradação dos recursos hídricos, visando evitar um colapso no abastecimento de água para as cidades, indústrias e culturas agrícolas locais. Entre

essas ações estão aquelas promovidas pelo Consórcio PCJ que, através do Programa de Educação e Sensibilização Ambiental e da Escola da Água e Saneamento, busca criar uma nova cultura voltada ao uso sustentável da água.

### **3 – JUSTIFICATIVA**

Considerando o aumento expressivo dos alunos inscritos na Escola da Água e Saneamento, e, por consequência, o aumento da demanda de atividades envolvidas na gestão da plataforma.

Considerando que, atualmente, toda a gestão da plataforma (inscrições, dúvidas, comentários, inserção dos conteúdos na plataforma, elaboração, gravação e edição das aulas), é feita pela Gerente Técnica, Sra. Andréa Borges.

Considerando, que a Gerente Técnica possuiu outras atividades institucionais importantes, a exemplo da gestão de parcerias técnicas (UNESCO, CPFL e ARES PCJ) e dos Programas de Educação Ambiental e Apoio aos Associados, colaborando também com o Programa de Proteção aos Mananciais.

Considerando, que boa parte das atividades da Escola da Água e Saneamento poderiam ser feitas por meio da contratação de uma assessoria técnica, que desempenharia o papel de Tutoria aos alunos, além de resolver problemas simples de orientação tecnológica aos alunos.

Sendo assim, se faz necessária a contratação de empresa para assessoria técnica à Escola da Água e Saneamento, como forma de suprir a atual demanda de atividades.

### **4 - OBJETIVO**

O presente processo de Coleta de Preços tem por objeto a contratação de assessoria técnica para a gestão das atividades, ferramentas e sistema operacional da plataforma da Escola da Água e Saneamento, na forma de tutoria aos alunos, ou seja, fornecendo apoio ao Consórcio PCJ, bem como, todo o suporte que o estudante necessita no ambiente virtual de aprendizagem (AVA).

### **5- ATIVIDADES**

A contratada deverá participar de treinamento técnico, oferecido pela Consultoria especializada em Educação à Distância que já possui contrato com o Consórcio PCJ, e acompanhar todos os processos envolvidos nessa contratação, prestando apoio necessário sempre que solicitado e, inclusive, propondo ideias de otimização e melhorias da plataforma. Durante o treinamento, a contratada irá receber informações sobre como operar o sistema do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) que está sendo elaborado especialmente para atender às necessidades atuais da Escola da Água e Saneamento (formato moodle). Com o treinamento, a contratada deverá estar apta a realizar as seguintes atividades:

- a) Gerenciamento das inscrições (resolução de problemas, dúvidas, emissão de relatórios, sugestão de aprimoramento);
- b) Suporte ao aluno (plantão de dúvidas, resposta aos e-mails e mensagens, esclarecimento quanto ao funcionamento da plataforma, auxílio na emissão dos certificados);
- c) Interação com os estudantes (fomentar a participação nos fóruns de discussão, contato via chat para motivar o aluno a concluir o curso, dentre outras oportunidades do AVA);
- d) Avaliação das tarefas (correção das atividades e orientação aos alunos);
- e) Sugestão de conteúdo (propositura de atividades complementares, temas, vídeos, documentos, que possam complementar a formação do aluno, ou que possam compor um novo curso a ser desenvolvido pelo Consórcio PCJ para a plataforma).

Estima-se que a contratada deverá empenhar 30 (trinta) horas mensais para o devido desempenho das atividades descritas no item 5, totalizando o limite de 360 (trezentas e sessenta) horas, previsto para o período total de execução do contrato.

## **6 – RELAÇÃO DE PRODUTOS**

Para efeito de medição, controle e acompanhamento dos serviços prestados, a contratada deverá apresentar, mensalmente, um relatório contendo um resumo das ações desenvolvidas durante o período, de acordo com as atividades previstas no item 5. O relatório deverá ser entregue em formato digital, e enviado por e-mail ao gestor do contrato até o dia 10 (dez) do mês corrente.

## **7 – PRAZOS**

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da emissão da Ordem de Serviço pela contratante, podendo ser reajustado, segundo interesse do contratante.

## **8 – FORMA DE PAGAMENTO**

A contratada deverá enviar a Nota Fiscal/Fatura e o Relatório de Atividades para avaliação e aprovação da contratante. Os pagamentos serão realizados em 12 (doze) parcelas mensais, mediante a comprovação das horas técnicas empregadas na realização do objeto contratado, conforme relatório emitido na forma do Item 6. A liquidação dos pagamentos ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis a contar da data de aprovação dos relatórios citados.

## **9 – EQUIPE NECESSÁRIA**

A contratada deverá contar com equipe multidisciplinar, indicando, no mínimo, um profissional coordenador da área ambiental (biólogo, engenheiro ambiental ou gestor ambiental), com experiência a ser comprovada no momento da contratação, por meio de apresentação de currículo e respectivo diploma. **Essa documentação deverá ser apresentada juntamente com os demais documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal, quando requisitado pelo contratante, para análise e celebração do instrumento contratual.**

## **10 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

A contratada deverá disponibilizar a seus profissionais equipamentos, veículos, infraestrutura, manuais, e promover a cobertura de todas e quaisquer despesas decorrentes e necessárias para que eles possam desenvolver suas atividades, tais como: salários, encargos sociais, impostos, alimentação, locomoção, hospedagem, etc., ficando a contratante isenta dessas responsabilidades.

Por se tratar de serviços específicos e, por prazo determinado, decorrentes de contrato de prestação de serviços, não ensejará, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício com a contratante ou qualquer de seus empregados subordinados ou prestadores de serviços.

Americana, 16 de setembro de 2020.

**SECRETARIA EXECUTIVA  
CONSÓRCIO PCJ**

## PLANILHA DE PROPOSTA COMERCIAL

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., com sede no município de ....., Estado de....., na Rua ....., nº ....., bairro ....., através deste documento encaminha sua Proposta Comercial referente a Coleta de Preços para a contratação de assessoria técnica para a gestão das atividades, ferramentas e sistema operacional da plataforma da Escola da Água e Saneamento, na forma de tutoria aos alunos, ou seja, fornecendo apoio ao Consórcio PCJ, bem como, todo o suporte que o estudante necessita no ambiente virtual de aprendizagem (AVA), a serem realizados pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência:

Serviço	Descrição	Valor Total (R\$)
01	Assessoria técnica para a gestão das atividades, ferramentas e sistema operacional da plataforma da Escola da Água e Saneamento, na forma de tutoria aos alunos, ou seja, fornecendo apoio ao Consórcio PCJ, bem como, todo o suporte que o estudante necessita no ambiente virtual de aprendizagem (AVA)	
<b>Valor Total (por extenso):</b>		

### Notas:

- 1) Nos preços acima cotados estão inclusos todos e quaisquer materiais necessários para a execução dos serviços e todos os impostos;
- 2) Os valores apresentados são com base na data desta Proposta e não sofrerão reajustes e deverá observar as determinações do Termo de Referência deste Processo de Contratação;
- 3) A assinatura nesta Proposta Comercial implica aceitação de todos os termos contidos no Termo de Referência que instruiu a contratação;
- 4) A validade desta Proposta Comercial é de 90 (noventa) dias a contar de sua entrega.

.....de.....de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura - Representante/Responsável Legal

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**Prazo de envio de Planilha de Proposta Comercial preenchida: 28/09/2020.**

**Dúvidas e Envio de Propostas (somente por email): [agua@agua.org.br](mailto:agua@agua.org.br)**

**Documentação Necessária para Contratação (deverá ser apresentada somente pela empresa convocada a ser contratada):**

- a). Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b). Comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c). Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;
- d). Prova de regularidade com a Seguridade Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- e). Prova de regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- f). Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (domicílio ou sede da empresa), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei;
- g). Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho, através de CND trabalhista;

**\* Apresentar os documentos descritos no item 9 do Termo de Referência (diploma e currículo).**